



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 532, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo"*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a aprovação e classificação em Concurso Público, Edital 001/2018, Processo nº 22.848/2018, homologado em 07/02/2019.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º NOMEAR**, para o cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos, Carga Horária Semanal de 40 (quarenta) Horas, Nível 28, Faixa A**, com vencimento previsto na Tabela de Vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.484, de 19 de novembro de 2007, e suas alterações:

Nome			Classificação
<b>Leandro Silva Nacarelli</b>			<b>33º</b>
R.G.	C.P.F./MF	PIS/PASEP	Efeitos a partir de
<b>53.550.102-X</b>	<b>463.412.878-01</b>	<b>212.92798.22-1</b>	<b>22/10/2021</b>

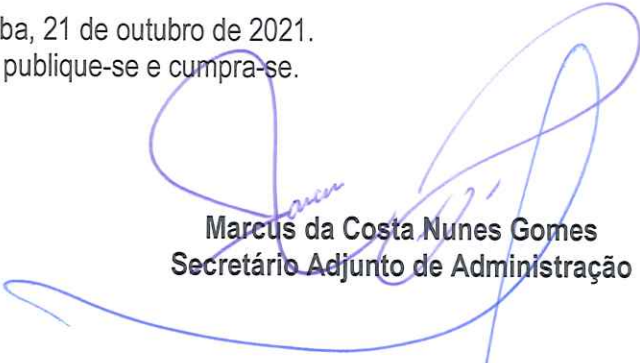
**Parágrafo único.** A posse deverá ocorrer no prazo estipulado no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 21 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

  
**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal